

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

/

REQUERIMENTO Nº _____/2012

Requeiro ao Presidente, na forma estabelecida pelo Regimento Interno, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa**, a Secretária de Controle Desenvolvimento Urbano e Obras, **Maria José de Biase**, a Presidente da URB Recife, **Débora Vieira Chaves Mendes** e a Presidente da CTTU, **Maria de Pompéia Pessoa** no sentido de enviar a esta Casa Legislativa informações pertinentes às ações do 2º Plano de Ações para o Trânsito no que se refere a “Restrição da circulação de caminhões em Boa Viagem” (zona sul), especialmente quanto aos itens abaixo relacionados:

- Cópia do Relatório contagem de veículos de cargas na área de abrangência da ação identificando os principais pontos e conflito;
- Cópia do Instrumento Legal que autoriza a CTTU a implantar essas modificações;

JUSTIFICATIVA

Considerando as matérias divulgadas pelos meios de comunicação oficial do município, no dia 26.07.2012, divulgando o 2º Plano de Ações para o Trânsito ;

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

Considerando que consta do referido Plano a “Restrição da circulação de veículos de carga na Zona Sul do Recife, Boa Viagem” no próximo mês de setembro;

Considerando que Prefeitura do Recife, até a presente data, não encaminhou a esta Casa Legislativa nenhum Projeto de Lei sobre o assunto.

Considerando que se faz urgente e flagrante a necessidade de que ações imediatas sejam adotadas e implantadas pela Prefeitura do Recife no sentido de melhorar o CAOS Instalado;

Considerando que nos últimos anos a Prefeitura vem divulgando investimentos em ações para a melhoria do trânsito e que, de fato, os congestionamentos só vêm aumentando, e no sentido de que a população da Cidade esteja informada com transparência dos Projetos, prazos e custos das ações largamente divulgadas, e a fim de que a atividade típica de fiscalização, missão institucional do Poder Legislativo, seja exercida com maior eficiência, apresento este Pedido de Informações, pugnando para que o Chefe do Poder Executivo local não se furte a prestar as corretas e completas informações, sob pena de infração político-administrativa, tipificada no Decreto-lei 201/67, bem como na Lei Orgânica do Município do Recife.

Recife, 13 de agosto de 2012

PRISCILA KRAUSE
Vereadora
Democratas